



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 018/2019

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Ordinária 12/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dezesseis do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 012/2019 oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Autoriza o chefe do Poder Executivo a celebrar acordo de parcelamento de débitos decorrentes de contribuição previdenciária com o Instituto de Previdenciária Social dos servidores públicos do município de Campo Novo de Rondônia – IPECAM..

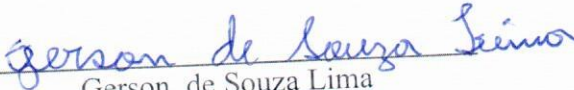
PARECER DO RELATOR:


Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 16 de Setembro de 2019


Gerson de Souza Lima
Presidente


Claudécir Alexandre Alves
Relator


Josué Rodrigues Moreira
Membro